MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 - Caixa Postal 5 - Bambuí MG - CEP: 389000-000

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50

ATA 006 Reunião ordinária do Conselho Acadêmico

Aos dezenove de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e vinte minutos, na sala de reuniões do prédio administrativo, iniciou-se a reunião do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Bambuí na presença de: Rafael Bastos Teixeira -Presidente do Conselho Acadêmico, Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira - secretária, Ana Cardoso Clemente Ferreira Filha de Paula - representante titular da área de Pesquisa, Anderson Lino de Souza - representante titular do corpo discente, Soraya Goulart Passos de Oliveira - servidora convidada, Konrad Passos e Silva - representante titular do corpo técnico-administrativo, Hudson Rosemberg Poceschi e Campos – representante titular da área de Extensão, Vinícius da Encarnação representante titular do corpo técnico-administrativo, Carlos Roberto de Sousa Costa - representante titular do corpo docente, Heloisa Cristina Pereira - servidora convidada e Maria Aparecida de Oliveira - representante titular da área de Administração e Planejamento. O presidente iniciou agradecendo a presença de todos e leu os itens de pauta sendo o primeiro: Análise e parecer sobre o pedido de flexibilização de jornada de trabalho de 30 horas da Coordenadoria de Assistência Estudantil, segundo item de pauta: Análise e parecer sobre o pedido de flexibilização de jornada de trabalho de 30 horas dos Técnicos Administrativos dos laboratórios do Departamento de Ciências Agrárias e por último as considerações finais do Presidente. Sobre o item primeiro da pauta o presidente leu o resumo do processo e abriu às considerações da plenária. Carlos perguntou como uma nutricionista apenas iria atender ou revezar por doze horas e qual seria o ganho para instituição. Reforçou que estava fazendo estes questionamentos enquanto representante de uma categoria. Soraya respondeu que em regime normal de oito horas diárias não tem atendimento no horário do almoço e após as dezessete horas, que este regime favoreceria o atendimento de alunos nestes horários em que é grande a procura. Heloisa disse que nos horários em que a mesma estará ausente, haverá um servidor para receber as demandas e encaminhar ao profissional. Carlos comentou ser a favor do regime de trinta horas somente para os servidores generalistas, mas não para aqueles especialistas e segundo ele, este é um pensamento da maioria dos docentes com os quais conversou. O presidente indagou aos demais se haveria mais considerações e como não houve manifestação, abriu para votação. Foram seis votos a favor e uma abstenção do servidor Vinícius que alegou não estar conseguindo acessar o e-mail institucional nos últimos três dias que antecederam a esta reunião. Sendo assim o pedido de flexibilização de jornada de trabalho de 30 horas da Coordenadoria de Assistência Estudantil foi aprovado. Maria Aparecida demonstrou ser favorável ao regime reduzido de jornada dos técnicos administrativos e que o momento seria de revisão e avaliação por parte da comissão local. Carlos pontuou novamente que não consegue ver ganhos para os alunos uma vez que o profissional especialista trabalha duas horas e menos. Soraya disse que atende mais alunos no horário das onze às treze e à noite do que nos demais horários. Rafael ponderou caso haja necessidade, o setor poderia retornar ao turno de oito horas. Maria Aparecida sugeriu que a Nutricionista atendesse um dia na semana à noite para atender aos alunos deste turno. Soraya justificou que sob seu ponto de vista isto não seria necessário pois a procura é pequena para este serviço e a prioridade da permanência da profissional é durante o almoço, devido ao grande número de refeições servidas. Passando ao segundo item da pauta, o Presidente leu o resumo do pedido e abriu para comentários da plenária e como não houve manifestação, iniciou a votação. Com seis votos e uma abstenção do servidor Vinícius alegando as mesmas razões supracitadas na votação anterior, o pedido foi aprovado. Carlos consultou o presidente se poderia ler um pedido do servidor Adriano Geraldo sobre revisão do Edital de número sete de seis de março de dois mil e dezessete, deste Campus que dispõe sobre o processo seletivo para autorização de afastamento docente para cursar pós-graduação stricto sensu a partir do primeiro semestre do ano de dois mil e dezessete. O presidente permitiu e o mesmo leu através de seu celular. Ana Cardoso argumentou que os processos de liberação de servidores para qualificação/capacitação, são avaliados por outras instâncias e que a discussão inerente a este assunto deve ser tratada neste âmbito. Além disso se faz necessário uma análise criteriosa do documento como um todo, para dar lisura ao processo. Fez considerações em relação à lei oito mil cento e doze, a qual prevê que a liberação do servidor fica à critério da administração pública. Mencionou seu pedido de liberação

S. All

Vincius de Encuir de

Página 1 de 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí MG – CEP: 389000-000

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

para afastamento para capacitação de três meses após uma liberação de doze meses para realização do Pós-Doutorado, na ocasião teve seu pedido indeferido, por não haver interesse da Administração naquele momento. Vinícius comentou que também havia feito este pedido para fazer um curso de Gestão de seu interesse e lhe fora negado. Ele disse que não entendeu os motivos e que lhe pareceu pirraça. Vinícius comentou que era um curso de espanhol, que seria importante em um concurso no exterior o qual faria, e caso fosse aprovado, solicitaria afastamento do Instituto. O Presidente perguntou se isso seria interesse institucional ou particular. Vinícius agradeceu e disse que queria ter recebido esta resposta anteriormente. Carlos sugeriu que cursos de Capacitação de curta duração, não devem entrar neste edital. Maria Aparecida ponderou que capacitação é diferente de qualificação e que em sua opinião, muitas vezes estes processos são confundidos, sendo o primeiro curso de curta duração, direito adquirido do servidor a cada cinco anos trabalhados e a qualificação seria somente os cursos de Mestrado e Doutorado. Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar no momento eu, Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Rafael Bastos Teixeira Presidente do CA Ana Carolina C. R. de Oliveira Secretária do CA Ana Cardoso Clemente F. F. de Paula Titular área Pesquisa Anderson Lino de Souza Titular Discente Carlos Roberto de Sousa Costa Titular Docente Heloisa Cristina Pereira Servidora Convidada Hudson Rosemberg P. e Campos Titular área Extensão Konrad Passos e Silva Titular Técnico Administrativo Maria **Aparecida** de Oliveira Titular área Adm e Planej Soraya Goulart Passos de Servidora Convidada Oliveira Vinícius de Encuer Vinícius da Encarnação Titular Técnico Administrativo